

“NÃO É QUALQUER UM QUE ENTRA EM NOSSA CASA”: um estudo sobre a saída do Brasil do Pacto de Migração da ONU e o discurso de Bolsonaro¹

Laura Santos de Souza²
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o comunicado de Jair Bolsonaro, postado em sua conta oficial do Twitter - pouco depois de assumir a presidência do Brasil, em 2019 - sobre a saída do país do Pacto de Migração das Nações Unidas (ONU). Utilizamos a Análise Crítica do Discurso (Van Dijk, 2018) para refletir sobre como o posicionamento do ex-presidente reflete marcas de opressão, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade, como por exemplo, refugiados, e ignora o exercício de direitos básicos universais referentes ao acesso à moradia, saúde e cuidados elementares. Notamos ainda, como tal escolha discursiva reafirma estereótipos sobre os processos migratórios e intensifica as problemáticas sobre o racismo e a xenofobia.

PALAVRAS-CHAVE: Migrações; Produção de Sentido; Análise Crítica do Discurso; Desigualdade; Ideologia.

INTRODUÇÃO

De 2011 a 2018 foram registrados no Brasil 774,2 mil imigrantes, considerando todos os amparos legais, de acordo com o Relatório do Observatório das Migrações Internacionais (2019). Os dados citados mostram como a realidade do país se apresentava no período anterior ao pronunciamento de Jair Bolsonaro e à saída do país do Pacto de Migração das Nações Unidas (ONU). Revelam também como o alto índice de entrada de imigrantes desperta para uma temática urgente no Brasil. A grande questão identificada neste trabalho é a de que ao tratarmos o imigrante como uma ameaça, reforçamos estigmas que reafirmam violências vivenciadas pelos grupos mais vulneráveis. “Não se pode escrever inocentemente sobre a imigração e sobre os imigrantes; não se pode escrever sem se perguntar o que significa escrever sobre esse objeto, ou, o que é o mesmo, sem interrogar-se acerca do estatuto social e científico desse mesmo objeto.” (SAYAD, 1998, p. 21). A observação de estigmas sendo

¹ Trabalho apresentado na DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia (PPGEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), email: laurasantosdes@gmail.com.

validados por uma figura pública, que no momento, era também a liderança nacional, evoca uma série de imagens e sentidos discursivos.

Pode-se levantar questões sobre o poder da representação e sobre como e por que alguns significados são preferidos relativamente a outros. Todas as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído. A cultura molda a identidade ao dar sentido à experiência e ao tornar possível optar, entre as várias identidades possíveis, por um modo específico de subjetividade [...] (WOODWARD, 2014, p. 19).

Formalmente conhecido como Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, o documento nada mais é do que um amplo acordo global que visa tornar as migrações mais seguras, reconhecendo que todo indivíduo tem direito a abrigo, dignidade e proteção. Na própria aba de notícias da ONU, podemos ver o seguinte trecho referente à adesão dos países ao acordo: “O Pacto Global não é vinculativo e fundamenta-se em valores de soberania do Estado, compartilhamento de responsabilidade e não-discriminação de direitos humanos”.³ Portanto, a saída do Brasil de um documento que apenas visa a dignidade humana, é por si só um indicador potente dos desdobramentos discursivos debatidos.

METODOLOGIA

Para este trabalho, analisamos o enunciado de Bolsonaro, em sua conta pessoal do Twitter, a partir da Análise Crítica do Discurso (Van Dijk). Nosso objetivo é perceber como a prática discursiva observada em seu post revela aspectos opressivos, de manutenção de poder e relações desiguais. Além disso, buscamos compreender como a noção de soberania retratada por ele, promove exclusão e sua saída do Pacto apenas reafirma os valores xenófobos reforçados na divulgação através da rede social.

A Análise Crítica do Discurso (ACD) é um tipo de investigação analítica discursiva que estuda principalmente o modo como o abuso de poder, a dominação e a desigualdade são representados, reproduzidos e combatidos por textos orais e escritos no contexto social e político. Com essa investigação de natureza tão dissidente, os analistas críticos do discurso adotam um posicionamento explícito e, assim, objetivam compreender, desvelar e, em última instância, opor-se à desigualdade social. (VAN DIJK, 2018, p. 113)

Tal metodologia, portanto, se posiciona de forma crítica frente às desigualdades analisadas. Não se contentando com a definição de uma análise neutra, mas sabendo que

³ “Saiba tudo sobre o Pacto Global para Migração”, disponível em:
<https://news.un.org/pt/story/2018/12/1650601>

os resultados apontam para cenários em que o pesquisador pode firmemente demonstrar oposição.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Maingueneau (2015, p. 25) define o discurso, para além das noções deliberadas pelos linguistas, como uma forma de ação sobre o outro e não apenas uma representação do mundo. Qualquer atividade verbal, representa assim, uma possibilidade de interlocução, ou seja, envolve dois ou mais parceiros. O que leva à reflexão de que o discurso constrói sentido e o reconstrói a partir de práticas sociais determinadas. Para o autor (2015, p. 29): “essa construção do sentido é certamente, obra de indivíduos, mas de indivíduos inseridos em configurações sociais de diversos níveis”.

Um aspecto relevante que passa a ser pensado a partir da noção do discurso enquanto prática social é o conceito de ideologia. Se a prática discursiva envolve processos de produção e distribuição, o contexto social específico em que essas construções são desenvolvidas e compartilhadas carregam as marcas de sua realidade social.

Entendo que as ideologias são significações/construções da realidade (o mundo físico, as relações sociais, as identidades sociais), que são construídas em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformação das relações de dominação. (Tal posição é semelhante à de Thompson (1984, 1990), de que determinados usos da linguagem e de outras ‘formas simbólicas’ são ideológicos, isto é, os que servem, em circunstâncias específicas, para com eles estabelecer ou manter relações de dominação.) As ideologias embutidas nas práticas discursivas são muito eficazes quando se tornam naturalizadas e atingem o *status* de ‘senso comum’; mas essa propriedade estável e estabelecida das ideologias não deve ser muito enfatizada, porque minha referência à ‘transformação’ aponta a luta ideológica como dimensão da prática discursiva, uma luta para remoldar as práticas discursivas e as ideologias nelas construídas no contexto da reestruturação ou da transformação das relações de dominação. (FAIRCLOUGH, 2016, p. 122)

A noção de ideologia está intrinsecamente ligada a de dominação. Portanto, ao analisarmos o discurso, a leitura crítica desenvolvida é feita a partir da carga ideológica que ele carrega. O contexto histórico, econômico e cultural são importantes para o prosseguimento da análise.

PRINCIPAIS ANÁLISES

As seguintes falas foram publicadas no dia 9 de janeiro de 2019⁴, nossa análise consiste em perceber quais as problemáticas reveladas a partir delas. E como Bolsonaro se apropria de um espaço midiático popular de grande alcance para gerar engajamento em seu pensamento hegemônico.



Imagem: Bolsonaro declara saída do Brasil do pacto de migração da ONU (via Twitter).

O primeiro ponto é que a ideia de soberania aparece logo no início. Como discutido no tópico anterior, a existência do Pacto não é uma forma de questionar a soberania dos Estados-Nações. O foco consiste em garantir o interesse do país participante em promover a dignidade dos indivíduos que migram. Logo em seguida, um enunciado ainda mais sensível, Bolsonaro afirma que aqueles que escolherem entrar no Brasil devem estar “sujeitos” às leis, regras, costumes e idioma, isto levando em consideração que para conseguir cantar o hino, a pessoa deva ser falante da língua em que o hino é cantada. Ainda no primeiro post, vem a ideia de que o Brasil é uma casa para “brasileiros”, e que o pacto global é uma imposição de “terceiros”. Este último, onde claramente o posicionamento da saída é feito, demonstra a falta de interesse em reconhecer os direitos humanos universais que garantem a qualquer um a possibilidade de deslocamento, em especial os artigos 13º e 14º da Declaração Universal de Direitos Humanos. E ignora a própria Lei de Migração (2017) brasileira que assegura a

⁴ Tweet: Pacto Migratório, disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1082924268361519104>

universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos e repudia a xenofobia, o racismo e quaisquer formas de discriminação.

Mais tarde, no mesmo dia, fez a publicação da segunda imagem, onde colocou uma versão em inglês e outra em português do texto. Mensagem que se torna contraditória, especialmente quando contrastada com a primeira. Ao iniciar com a frase “jamais recusaremos ajuda aos que precisam”, depois de anunciar a saída de um acordo que trata sobre garantir o direito para aqueles que necessitam, percebemos uma incoerência que possivelmente revela uma tentativa de mostrar o Brasil como um país amigável e gentil, ao mesmo tempo que reforça a exclusão. Novamente identifica a palavra “casa” e com isso, a sensação de proteção à nação, trazendo assim a ideia de que o de fora é sempre um estranho, uma ameaça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em mais de um momento de sua história, Jair Bolsonaro se posicionou a favor da Ditadura Militar, exaltando o período em que o Brasil viveu sob o Regime. Este é um aspecto relevante, pois, anterior à Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (a nova política migratória), o Estatuto do Estrangeiro, Lei 6.815, de 1980, era o documento que versava sobre as imigrações do país.

A forma como o Estatuto tratava o imigrante é extremamente próxima a forma como o próprio Bolsonaro fala sobre o tema. Colocando-o na condição de estrangeiro (estranho) e reforçando a concepção de segurança nacional a partir da construção de uma subjetividade estigmatizada desse indivíduo. O documento anterior, como mostra a data, é construído a partir dos mesmos ideais políticos carregados pelo ex-presidente. É na lógica da Ditadura e do sentimento de proteção nacional que ele é desenvolvido. Não à toa, são os mesmos apontamentos que podemos inferir de seu discurso.

Observamos como, por meio de plataformas midiáticas, ideais racistas podem ser propagados, e este perigoso discurso molda a prática social. Está tão enraizado no pensamento nacional que aparece imponente na figura daquele que representava o país. Por fim, reafirmamos a compreensão de que imigrantes têm base legal, no Brasil e no mundo, para exercer seus direitos e que posturas afins à descrita no trabalho devem ser repudiadas.



REFERÊNCIAS

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACÊDO, M.; PEREDA, L. **Resumo Executivo. Imigração e Refúgio no Brasil. A inserção do imigrante, solicitante de refúgio e refugiado no mercado de trabalho formal.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança pública / Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra2019.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social.** - 2. ed. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

GOFFMAN, Ervin. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Tradução: Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4ª ed. [reimpr]. Rio de Janeiro, LTC, 2008.

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm>. Acesso em: 12 de abril de 2023.

LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017. Disponível em: <[**Saiba tudo sobre o Pacto Global para Migração.** Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2018/12/1650601>>, acesso em abril de 2023.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm#:~:text=L13445&text=LEI%20N%C2%BA%2013.445%2C%20DE%2024%20DE%20MAIO%20DE%202017.&text=Institui%20a%20Lei%20de%20Migra%C3%A7%C3%A3o.&text=Art.%201%C2%BA%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e.pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas%20para%20o%20emigrante.>. Acesso em: 12 de abril de 2023.</p></div><div data-bbox=)

SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade** / Abdelmalek Sayad; prefácio Pierre Bourdieu; tradução Cristina Murachco. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença. A perspectiva dos estudos culturais.** Editora Vozes, 15ª edição, 2014.

Tweet: Pacto Migratório. Disponível em: <<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1082924268361519104>>, acesso em abril de 2023.

VAN DIJK, T. **Discurso e Poder.** São Paulo, Editora Contexto; 2ª edição - 4ª reimpressão, 2018.